

EDITAL nº 23, de 28 de setembro de 2022.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso, **Atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais violentos pela rede parceira – escuta qualificada e não revitimização**, mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais violentos pela rede parceira – escuta qualificada e não revitimização

Objetivo Geral: Promover a capacitação de integrantes do MP, dos servidores do CAOCCID, NMP, NAVIT e docentes coordenadores dos cursos e núcleos de prática das universidades parceiras do NAVIT para a construção do plano de trabalho, uniformização dos atendimentos e construção do fluxo de encaminhamento das vítimas.

Período de inscrições: 28/09/2022 a 07/10/2022.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: Membros e servidores do MPTO, servidores do CAOCCID, do Núcleo Maria da Penha, do NAVIT, docentes e coordenadores de cursos e núcleos de prática das Universidades vinculadas ao NAVIT.

Carga horária: 4h

Modalidade: (X) Modalidade Presencial, com certificação
(X) Modalidade a distância

Número de vagas: 30 vagas presencial e sem limitações virtualmente.

Data de realização: 10 outubro de 2022.

Instrutor: Dra. Celeste Leite dos Santos, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo. Promotora de Justiça do Ministério Público do Tocantins.

Local: Auditório do 1ª Piso da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e EADCESAF.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP:

77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento pela plataforma EADCESAF;

2.1.4 O evento contará com duas palestras.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 28 de setembro de 2022.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP